



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Of. GP nº207/2022

Cambira –Pr. 31 de agosto de 2022

Assunto: Suspensão provisória

Objeto: P.L.029/2022

Senhor Presidente,

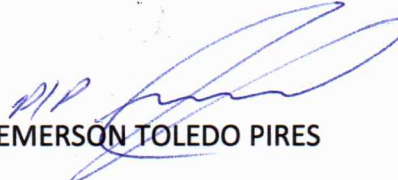
CONSIDERANDO o veto parcial nº42/2022, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao P. L. de conversão nº 18/2022 que alteram dispositivos que tratam da lei de empréstimos em consignação em folha de pagamento de servidores público;

CONSIDERANDO que à apreciação ao veto pelo Congresso ocorrerá a partir de 03/09/2022;

CONSIDERANDO que o Município encaminhou a apreciação deste legislativo Projeto de Lei nº 29/2022, alterando a margem de consignado aos servidores público municipais para 40%, seguindo as mesmas diretrizes do Governo Federa, e que serão objeto de apreciação pelo Congresso.

Solicitamos suspender a apreciação do Projeto de Lei nº 029/2022 até a apreciação pelo congresso do veto 42/2022.

Respeitosamente,


EMERSON TOLEDO PIRES

PREFEITO MUNICIPAL